



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.669 – Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
<u>GABINETE DO PREFEITO</u> .....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 102901/2021 .....	1
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u> .....	1
PORTARIA Nº 174/2021 .....	1
PORTARIA Nº 175/2021 .....	1
PORTARIA Nº 176/2021 .....	2
PORTARIA Nº 177/2021 .....	2
<u>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</u> .....	2
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	2
PODER LEGISLATIVO .....	2
<u>GABINETE DA PRESIDENTE</u> .....	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	3
EXPEDIENTE .....	3

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN  
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz: Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 1.743,17 (Um Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais Dezessete Centavos), correspondente à Contratação de Serviço de Revisão Obrigatória em Concessionária credenciada, a fim de manter em funcionamento o Veículo Ambulância Mercedes Benz Furgão 415 Placa QGT 9H44, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à REUNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 02.365.912/0002-73, com sede na Av Presidente Dutra nº 483, Bairro São Manoel, Mossoró/RN, com o valor total de R\$ 1.743,17 (Um Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais Dezessete Centavos) De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2004.20.606.2003.2.8 MANUT. ATIVIDADE – SEMAGRI, 2005.12.361.1002.2.11 MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 2007.27.812.2003.2.22 MANUT. ATIVIDADE – SEMTUMA, 2008.10.301.1008.2.24 MANUT. ATIVIDADE – SEMSA, 2008.10.301.1008.2.26 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/ FUS, 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU, 2011.244.1001.2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, 2011.8. 244.2003.2.29 MANUT. ATIVIDADE – SEMAS, 2012. 8

244 1001 2.31 MANUT. ATIVIDADE- FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 3.3.90.30.00 Material de Consumo - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 26 de outubro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 102901/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa REUNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 02.365.912/0002-73, com sede na Av Presidente Dutra nº 483, Bairro São Manoel, Mossoró/RN, referente a Contratação de Serviço de Revisão Obrigatória em Concessionária credenciada, a fim de manter em funcionamento o Veículo Ambulância Mercedes Benz Furgão 415 Placa QGT 9H44, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 26 de outubro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 174/2021

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a Sra. SELMA KALIANE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 201190-5, portadora do CPF nº 100.868.864-95 e R.G. nº 2795986-SEDS/RN, Secretária Municipal de Assistência Social deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Portalegre/RN, no dia 28 de outubro do corrente ano, para participar de uma reunião de apresentação da Formação Sociopolítica Cultural do CEDECA Casa Renascer, que acontecerá no Auditório do Centro Administrativo do município de Portalegre..

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 28 de outubro de 2021.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

#### PORTARIA Nº 175/2021

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder o Sr. MARCOS DAMIAO NUNES DA SILVA, matrícula nº 201206-5, portadora do CPF nº 091.591.864-10 e R.G. nº 003020287-SESPDS/RN, Secretária Municipal de Assistência Social deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Portalegre/RN, no dia 28 de outubro do corrente ano, para participar de uma reunião de apresentação

da Formação Sociopolítica Cultural do CEDECA Casa Renascer, que acontecerá no Auditório do Centro Administrativo do município de Portalegre..

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 28 de outubro de 2021.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

PORTARIA Nº 176/2021

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder o Sr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1201628, portador do CPF nº 101.695.064-01 e R.G. nº 3086878-SESPDS/RN, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Portalegre/RN, no dia 28 de outubro do corrente ano, para participar de uma reunião de apresentação da Formação Sociopolítica Cultural do CEDECA Casa Renascer, que acontecerá no Auditório do Centro Administrativo do município de Portalegre.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 28 de outubro de 2021.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

PORTARIA Nº 177/2021

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder o Sr. LUIS NUNES PEREIRA NETO, matrícula nº 201177-8, portador do CPF nº 082.101.494-31 e R.G. nº 2795936-SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de Administração deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Portalegre/RN, no dia 28 de outubro do corrente ano, para participar de uma reunião de apresentação da Formação Sociopolítica Cultural do CEDECA Casa Renascer, que acontecerá no Auditório do Centro Administrativo do município de Portalegre.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 28 de outubro de 2021.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Serviço de Revisão Obrigatória em Concessionária credenciada, a fim de manter em funcionamento o Veículo Ambulância Mercedes Benz Furgão 415 Placa QGT 9H44, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: REUNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 02.365.912/0002-73, com sede na Av Presidente Dutra nº 483, Bairro São Manoel, Mossoró/RN.

VALOR TOTAL R\$ 1.743,17 (Um Mil Setecentos e Quarenta e Três Reais Dezessete Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 26 de outubro de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

**PODER LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 16ª (decima sexta) Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 03 de novembro de 2021, às 19:00 horas, no Plenário da Sede do Legislativo.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 29 de outubro 2021.

Marta Lucia Silva Brito  
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira  
Secretaria Administrativa

16ª (DECÍMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2021//2022, QUE REALIZAR-SE-Á EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 19:00 H.

**PAUTAS DOS TRABALHOS**

• Apreciação e deliberação da Ata da 15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 1º (Primeiro) Período, do 1º (Primeiro) ano Legislativo, Biênio 2021/2022.

PEQUENO EXPEDIENTE: Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposições e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE: Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com a secretário da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos.

DOCUMENTOS EXPEDIDOS (sem movimentação)

DOCUMENTOS RECEBIDOS (sem movimentação)

**ORDEM DO DIA:**

Discursão e votação do projeto de lei nº 011/2021, que Institui no Município de Luís Gomes o Projeto de Lei sobre o Padronização das Placas Indicativas de nomes de Ruas e Logradouros Públicos e dá outras providências

Leitura do projeto de lei nº 001/2021 – do Vereador Francisco Antunes Pinheiro Neto. EMENTA: Dispõe sobre nomeação da Avenida Antônio Pinheiro da Silva, a avenida projetada 01 criada no loteamento Antônio Pinheiro, o mesmo tendo a seguinte localização geográfica ao norte com a Rua Baltazar Meireles, ao sul com Deusdete Soares, ao oeste com Astrogildo Pinheiro da Silva, ao leste com Maroca Rocha em anexo planta baixa do referido loteamento.

Leitura do projeto de lei nº 002/2021 – do Vereador Francisco Antunes Pinheiro Neto EMENTA: Dispõe sobre nomeação da Rua SALIZA COSTA, a Rua projetada 01 criada no loteamento Antônio Pinheiro, o mesmo tendo a seguinte localização geográfica ao norte com a Rua Baltazar Meireles, ao sul com Deusdete Soares, ao oeste com Astrogildo Pinheiro da Silva, ao leste com Maroca Rocha em anexo planta baixa do referido loteamento.

Leitura discussão e votação do Requerimento nº 08/2021, do Ver. Gildo Alves Rocha, com finalidade de melhorar a qualidade de vida dos moradores das ruas Maria das Graças Pascoal Rocha, José Feliciano de Oliveira e população circunvizinha. Requeiro a mesa após ouvido plenário e colendo plenário na forma regimental, que seja oficializado ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva- Prefeito Municipal, para que através de Secretaria competente, agilize ações visando a drenagem e pavimentação do trecho indicando. As imagens áreas ainda não mostram, mas trata-se de um bairro já bastante habitado que necessita desse importante investimento do poder público, principalmente no que se refere-as condições de acessibilidade e trafegabilidade, visando sobre tudo evitar a proliferação de doenças infecciosas, provocadas pela poeira e águas servidas acumuladas.

Leitura discussão e votação do Requerimento nº 09/2021, do Ver. Gildo Alves Rocha, com finalidade de melhorar a qualidade de vida dos moradores das ruas Maria das Graças Pascoal Rocha, José Feliciano de Oliveira e população circunvizinha. Requeiro a mesa após ouvido plenário e colendo plenário na forma regimental, que seja oficializado ao Exmo. Sr.

Carlos Augusto de Paiva- Prefeito Municipal, para que através de Secretaria competente, agilize de 07 (sete) luminárias nas ruas indicadas. As imagens aéreas ainda não, mostram, mais de um bairro já bastante habitado que necessita desse importante investimento do poder Público, principalmente porque a iluminação transforma os ambientes urbanos, convenhamos que não é admirável que em pleno século 21 ainda exista pessoas obrigadas a viver sem luz nas cidades.

☐ Leitura discussão e votação do Requerimento nº 010/2021, do Ver. Gildo Alves Rocha, com finalidade de melhorar a qualidade de vida dos moradores das ruas Maria das Graças Pascoal Rocha, José Feliciano de Oliveira e população circunvizinha. Requeiro a mesa após ouvido plenário e colendo plenário na forma regimental, que seja oficializado ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva- Prefeito Municipal, para que através de Secretaria competente, agilize ações visando a drenagem e pavimentação do trecho indicando. As imagens aéreas ainda não mostram, mais de um bairro já bastante habitado que necessita desse importante investimento do poder público, principalmente no que se refere-as condições de acessibilidade e trafegabilidade, visando sobre tudo evitar a proliferação de doenças infecciosas, provocadas pela poeira e águas servidas acumuladas.

☐ Leitura discussão e votação do Requerimento nº 011/2021, do Ver. Gildo Alves Rocha, com finalidade de melhorar a qualidade de vida dos moradores das ruas João Bosco Projetadas I e II e população circunvizinha. Requeiro a mesa após ouvido plenário e colendo plenário na forma regimental, que seja oficializado ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva- Prefeito Municipal, para que através de Secretaria competente, agilize de 06 (seis) luminárias nas ruas indicadas. As imagens aéreas

ainda não, mostram, mais de um bairro já bastante habitado que necessita desse importante investimento do poder público, principalmente porque a iluminação transforma os ambientes urbanos, convenhamos que não é admirável que em pleno século 21 ainda exista pessoas obrigadas a viver sem luz nas cidades.

☐ Leitura discussão e votação do Requerimento nº 012/2021, do Ver. Gildo Alves Rocha, acessibilidade construir-se num direito instrumental, afinal. Sem acesso aos equipamentos urbanos, as escolas, aso postos de saúde, aos transportes públicos, as igrejas, as pessoas com deficiência não podem exercer, plenamente, a sua cidadania. Não há o exercício da inclusão social sem acessibilidade. Não se pode falar em inclusão social se não há um ambiente acessível. Assim com a finalidade de melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Requeiro a mesa após a mesa após ouvido plenário e colendo plenário na forma regimental, que seja oficializado ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva- Prefeito Municipal, para que através de Secretaria competente, agilize ações visando a construção de rampas “Z” nos becos conhecidos como Dr. Agnaldo Fernandes e de Jurian Bernardo, conforme modelo e imagens em anexo, fazendo retirar as travas de ferros que impossibilitam a circulação desses nossos irmão.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN,29 de outubro de 2021.

#### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

#### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira  
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com

Assinado digitalmente por